



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 145/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Assunto: Mensagens nº 37/2021, 38/2021, 39/2021 e 40/2021.

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as **Mensagens nº 37/2021, 38/2021, 39/2021 e 40/2021**, conforme descrições abaixo:

- **Mensagem nº 37 – Veto da Lei nº 1.475/2021, de 08 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a gratuidade dos transportes rurais desde município aos maiores de (sessenta e cinco) anos de idade, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares;
- **Mensagem nº 38 – Veto Parcial da Lei nº 1.476/2021, de 08 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a criação da campanha de prevenção e combate ao câncer de intestino promovida nacionalmente pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP) “Setembro Verde” no âmbito de Vitória da Conquista e dá outras providências;
- **Mensagem nº 39 – Veto Parcial da Lei nº 1.477/2021, de 08 de outubro de 2021**, que autoriza o Município a instituir o Programa “Viva Mulher”, para apoio às mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e familiar;
- **Mensagem nº 40 – Veto Parcial da Lei nº 1.478/2021, de 08 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a inclusão, em caráter complementar, na Matriz Curricular ou Diretriz Curricular Municipal de Ensino sobre as noções básicas da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) na rede

05/11/2021
Sexta
11:56h



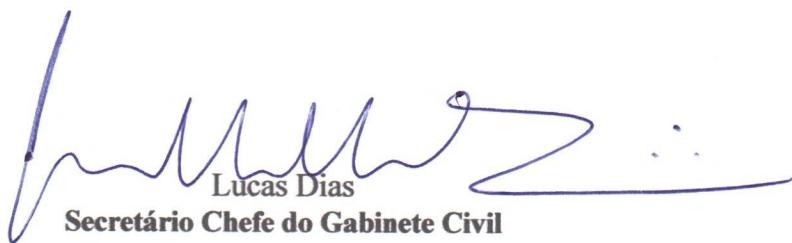
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

pública de ensino do Município de Vitória da Conquista e define o mês de Agosto como o mês do “Agosto Lilás”; e de conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil